

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI**  
**SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS – SEPARTEC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – SETI/SEPARTEC+**

**CONCESSÃO DE INSCRIÇÕES SUBSIDIADAS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA ANPROTEC 2026**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, no âmbito do SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS – SEPARTEC+, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.541/2021 e demais normas aplicáveis, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de beneficiários de inscrições subsidiadas destinadas à participação na Conferência Anprotec 2026, observadas as condições e critérios estabelecidos neste instrumento.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a concessão de inscrições subsidiadas para participação na Conferência Anprotec 2026, visando ao fortalecimento do ecossistema paranaense de ciência, tecnologia e inovação, à qualificação técnica dos ambientes promotores de inovação credenciados ao SEPARTEC e ao reconhecimento de iniciativas de destaque vinculadas à rede estadual.

**2. DAS CATEGORIAS E DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

2.1. As inscrições subsidiadas serão concedidas conforme as seguintes categorias:

2.1.1. Categoria I – Mantenedora de Ambiente Promotor de Inovação

- a) Quantitativo: 01 (uma) inscrição por Mantenedora de Ambiente Promotor de Inovação devidamente credenciado no SEPARTEC+;
- b) Público elegível: ambientes de inovação no Estado do Paraná, devidamente credenciados junto ao SEPARTEC+;
- c) Destinação: Gestor principal, diretor executivo ou representante técnico formalmente indicado pela unidade Mantenedora.

#### 2.1.2. Categoria II – Mérito Técnico

- a) Quantitativo: As vagas serão destinadas pela ordem de pedido de inscrição deferidos enquanto houver disponibilidade orçamentária;
- b) Público elegível: representantes dos ambientes promotores de inovação credenciados ao SEPARTEC que tiveram seus trabalhos técnicos aprovados para apresentação na Conferência Anprotec 2026;
- c) Finalidade: estimular a produção técnica, compartilhar boas práticas e fortalecer a rede de inovação do Paraná.

#### 2.1.3. Categoria III – Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação

- a) Quantitativo: 01 (uma) inscrição por Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICT;
- b) Público elegível: ICTs que possuam ambientes promotores de inovação devidamente credenciados ao SEPARTEC e que tenham participado do “Espaço Paraná” na edição de 2025 da Conferência Anprotec;
- c) Destinação: coordenador, diretor ou representante da Agência de Inovação, Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT ou estrutura equivalente.

### 3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO

3.1. Os interessados deverão formalizar a solicitação por meio do sistema eletrônico oficial [separtec@seti.pr.gov.br](mailto:separtec@seti.pr.gov.br) mediante envio da seguinte documentação:

- I – Ofício de indicação institucional, para os candidatos enquadrados nas Categorias I e III;
- II – Comprovante oficial de aprovação do trabalho técnico, para os candidatos enquadrados na Categoria II;
- III – Documento comprobatório de credenciamento junto ao SEPARTEC+;
- IV – Demais documentos eventualmente solicitados pela SEPARTEC+ para fins de instrução processual.

### 4. DO CRONOGRAMA

- Data de publicação do Edital: **15/maio/2026**
- Prazo para solicitação do subsídio: **22/maio/2026**
- Divulgação do resultado: **25/maio/2026**

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A concessão das inscrições subsidiadas ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da SETI/SEPARTEC.
- 5.2. O subsídio previsto neste Edital compreende exclusivamente o custeio da inscrição no evento, não abrangendo despesas com transporte, hospedagem, alimentação, diárias ou quaisquer outras despesas correlatas, que serão de responsabilidade do participante ou da instituição de origem.
- 5.3. A participação no presente Chamamento implica ciência e aceitação integral das disposições contidas neste Edital.
- 5.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Executiva do Separtec, observada a legislação aplicável.
- 5.5 Em caso de ausência não justificada, o inscrito estará sujeito a pagar ao Estado a indenização pelos valores investidos na sua participação, conforme legislação vigente.
- 5.6 O edital de resultado final apresentará a relação dos candidatos contemplados com a inscrição e a respectiva lista de espera em caso de alguma desistência.

Curitiba, 14 de maio de 2026

Aldo Nelson Bona  
**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Erika Juliana Dmitruk  
**Secretária Executiva do Separtec+/SETI**  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Richard Lima da Cunha  
**Agente Fiscal do Separtec+/SETI**  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI